

Lei n.º 160/84.

De 27 de novembro de 1984.

"Concede Título de
Cidadão Honorário
e de outras providen-
cias".

O Prefeito Municipal de Girau do
Ponciano.

Taco saber que a Câmara de Vere-
adores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º fica concedido ao Sr. Ge-
luis de Almeida Cabral, Gerente Regional
do Banco Nacional de Habitação, o Título de
Cidadão Honorário do Município de Girau
do Ponciano, pelos relevantes serviços pres-
tados a esta municipalidade.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3.º Revogou-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano,
27 de novembro de 1984.

Lei Enoque de Barros

JOSE ENOQUE DE BARROS
PREFEITO
GIRAU DO PONCIANO - AL

Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente Lei foi publicada e registrada na
secretaria desta prefeitura, aos vinte e sete (27) dias do mês
de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984)

Lucy de Oliveira Santos